



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD N. 050 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Torna público a retificação do cronograma do Edital PROGRAD Nº 033, de 19 de Fevereiro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e considerando as normas estabelecidas na Resolução CONSUN Nº 028, de 25 de julho de 2014, e

CONSIDERANDO

o Edital PROGRAD Nº 033/2019,

RESOLVE

Retificar o cronograma do Edital Nº 033, de 19 de Fevereiro de 2019, que torna público o processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – *modalidade componentes curriculares específicos*, para o primeiro semestre de 2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica desde já alterado o Edital PROGRAD nº. 033/2019, conforme estabelecido abaixo:

1.2 Onde se lê:

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
I – Publicação do Edital	21/02/2019
II – Período para submissão de proposta pelos docentes	21/02 a 25/03/2019
III – Período para análise das propostas	26/03 a 02/04/2019
IV – Publicação do Edital com os resultados preliminares	03/04/2019
V – Período para interposição dos recursos administrativos	04 a 08/04/2019
VI - Período para análise e julgamento dos recursos administrativos	09 e 10/04/2019
VII - Publicação do Edital com o resultado da avaliação dos recursos administrativos	11/04/2019

VIII - Publicação do Edital com os resultados finais	11/04/2019
IX - Último prazo para entrega da lista de passageiros (Anexo III)	Até 10 dias antes da viagem
X - Encaminhamento da solicitação de pagamento dos apoios à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	Antes do dia 25 do mês de abril
XI - Disponibilização do recurso em conta-corrente do docente	Até dia 15 do mês de maio (previsão)
XII – Período de execução das propostas	15/05/2019 – 30/06/2019
XIII - Limite máximo para a entrega do relatório de atividades e prestação de contas	15/07/2019

1.3 Leia-se:

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
I – Publicação do Edital	21/02/2019
II – Período para submissão de proposta pelos docentes	21/02 a 21/03/2019
III – Período para análise das propostas	22/03/2019
IV – Publicação do Edital com os resultados preliminares	22/03/2019
V – Período para interposição dos recursos administrativos	22 a 25/03/2019
VI – Período para análise e julgamento dos recursos administrativos	25/03/2019
VII – Publicação do Edital com o resultado da avaliação dos recursos administrativos	25/03/2019
VIII – Publicação do Edital com os resultados finais	25/03/2019
IX – Último prazo para entrega da lista de passageiros (Anexo III)	Até 10 dias antes da viagem
X – Encaminhamento da solicitação de pagamento dos apoios à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	25/03/2019
XI – Disponibilização do recurso em conta-corrente do docente	Até dia 15 do mês de maio (previsão)
XII – Período de execução das propostas	15/04/2019 – 30/06/2019
XIII – Limite máximo para a entrega do relatório de atividades e prestação de contas	15/07/2019

1.4 Onde se lê:

“8.1 Os docentes interessados em submeter solicitações de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, relativas ao objeto deste Edital, deverão elaborar proposta conforme formulário de submissão de proposta (Anexo I) e submetê-la exclusivamente pelo Sistema Inscreva entre os dias 21 de fevereiro e 21 de março de 2019”.

1.5 Leia-se:

“8.1 Os docentes interessados em submeter solicitações de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, relativas ao objeto deste Edital, deverão elaborar proposta conforme formulário de submissão de proposta (Anexo I) e submetê-la exclusivamente pelo **Sistema Inscreva** entre os dias 21 de fevereiro e 25 de março de 2019”.

1.6 Onde se lê:

“10.1 O resultado preliminar da avaliação das solicitações será publicado, em Edital específico, no dia 22 de março de 2019, no Portal de Editais da PROGRAD”.

1.7 Leia-se:

“10.1 O resultado preliminar da avaliação das solicitações será publicado, em Edital específico, no dia 03 de abril de 2019, no Portal de Editais da PROGRAD”.

1.8 Onde se lê:

“11.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico disponível no Portal Inscreva, entre os dias 22 e 24/03/2019, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão do DAAA/PROGRAD”.

1.9 Leia-se:

“11.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico disponível no Portal Inscreva, entre os dias 04 e 08/04/2019, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão do DAAA/PROGRAD”.

1.10 Onde se lê:

“11.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 25 de março de 2019, no Portal de Editais da PROGRAD”.

1.11 Leia-se:

“11.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 11 de abril de 2019, no Portal de Editais da PROGRAD”.

1.12 Onde se lê:

“12.1 O resultado final será publicado no site da UNILA, no dia 25 de março de 2019, no Portal de Editais da PROGRAD.

12.2 As propostas aprovadas deverão ser executadas dentro do período de 15 de abril a 30 de junho de 2019”.

1.13 Leia-se:

“12.1 O resultado final será publicado no site da UNILA, no dia 11 de abril de 2019, no Portal de Editais da PROGRAD.

12.2 As propostas aprovadas deverão ser executadas dentro do período de 15 de maio a 30 de junho de 2019”.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 20 de março de 2019.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação